

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Manaíra
Prefeitura Municipal de Manaíra
Concorrência por Menor Preço - 0003/2025

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE PELO SINAL, NO MUNICÍPIO DE MANAÍRA/PB	235.351,66	1	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/08/2025 - 15:08	EDITAL - CONCORRÊNCIA 03 2025 - PAVIMENTAÇÃO.pdf
13/08/2025 - 15:11	PROJETO PAV. PELO SINAL.pdf
29/08/2025 - 10:18	www3.bcb.gov.br.pdf
01/09/2025 - 10:05	Apólices __ SUSEP - fausto.pdf
03/09/2025 - 10:27	PARECER TECNICO CC 00003.2025.pdf
04/09/2025 - 13:07	Apólices __ SUSEP.pdf
09/09/2025 - 10:08	PARECER TECNICO CC0003.2025 (1).pdf
09/09/2025 - 12:44	PARECER TECNICO CC 0003.2025.pdf
09/09/2025 - 13:27	Apólices __ SUSEP - PROCONSTROI.pdf
10/09/2025 - 14:45	Apólices __ SUSEP - EKS.pdf
12/09/2025 - 10:14	ANALISE DE PROPOSTA-CONCORRENCIA_0003-2025_-_3_assinado.pdf
12/09/2025 - 12:42	Apólices __ SUSEP - DEL ENGENHARIA.pdf
16/09/2025 - 10:19	Apólices __ SUSEP - JAF CONSTRUTORA.pdf
17/09/2025 - 10:41	Apólices __ SUSEP - CONSTRUTORA GUABIRABA.pdf
18/09/2025 - 11:20	PARECER TECNICO CC 0003.2025 - PROPOSTA DA EMPRESA CONSTRUTORA GUABIRABA.pdf
19/09/2025 - 10:35	PARECER TECNICO CC 00003.2025 (1).pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
28/08/2025 - 10:21:56	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/08/2025 - 12:48:01	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/08/2025 - 15:17:42	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 10:22:47	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/08/2025 - 12:11:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 09:34:59	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 10:01:27	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/09/2025 - 22:08:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



03/09/2025 - 11:18:28	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 10:09:43	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/09/2025 - 13:09:56	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 09:43:49	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 13:25:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/09/2025 - 10:13:28	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/09/2025 - 13:33:37	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2025 - 14:46:32	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/09/2025 - 14:54:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/09/2025 - 10:24:52	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/09/2025 - 12:43:37	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/09/2025 - 10:21:19	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/09/2025 - 10:42:51	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/09/2025 - 11:31:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/09/2025 - 09:28:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/09/2025 - 11:31:44	Documentos solicitados para o processo 0003/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/09/2025 - 12:37:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/09/2025 - 12:49:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/09/2025 - 13:28:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 0003/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manairá/PB	CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA	CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	228.290,98	1	228.290,98

Declarações Obrigatórias



Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VILA NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	42.056.331/0001-93	20/08/2025 - 15:44:02	de acordo com especificação	de acordo com especificação	1	R\$176.513,74	R\$ 176.513,74	Sim
JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA	40.603.807/0001-33	27/08/2025 - 20:24:38	Obra	PADRÃO	1	R\$214.000,00	R\$ 214.000,00	Sim
R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	42.092.779/0001-62	24/08/2025 - 15:58:47	OBRA	OBRA	1	R\$192.988,36	R\$ 192.988,36	Sim
ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA	46.455.083/0001-04	26/08/2025 - 16:57:41	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	1	R\$232.998,14	R\$ 232.998,14	Sim
DEL ENGENHARIA LTDA	17.415.942/0001-33	27/08/2025 - 09:17:33	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO	PAVIMENTACAO EM PARALELEPIEDO	1	R\$211.816,49	R\$ 211.816,49	Sim
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA	41.080.738/0001-93	27/08/2025 - 11:04:07	SERVIÇOS	SERVIÇOS	1	R\$207.000,00	R\$ 207.000,00	Sim
HMB CONSTRUTORA LTDA	58.196.277/0001-11	27/08/2025 - 12:43:22	Não se aplica 13 Serviços de pavimentação	Não se aplica 13 Execução de serviços	1	R\$211.816,49	R\$ 211.816,49	Sim
PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	32.620.137/0001-35	27/08/2025 - 16:14:40	OBRA	PRÓPRIA	1	R\$200.048,91	R\$ 200.048,91	Sim
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	37.883.801/0001-52	27/08/2025 - 17:13:15	Conforme o edital	Serviço	1	R\$188.281,32	R\$ 188.281,32	Sim
IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA	47.568.207/0001-20	27/08/2025 - 17:13:55	Conforme o edital	Serviço	1	R\$183.574,29	R\$ 183.574,29	Sim
DOMUS ENGENHARIA LTDA	60.416.291/0001-25	27/08/2025 - 17:14:15	Conforme o edital	Serviço	1	R\$178.867,26	R\$ 178.867,26	Sim
CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA	49.219.307/0001-77	27/08/2025 - 19:20:34	Conforme especificações do edital	serviço	1	R\$192.988,00	R\$ 192.988,00	Sim
CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA	45.990.624/0001-31	27/08/2025 - 20:10:22	CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	1	R\$228.290,98	R\$ 228.290,98	Sim
GL ENGENHARIA LTDA	39.330.633/0001-01	27/08/2025 - 19:38:54	OBRA	CONSTRUÇÃO	1	R\$200.048,91	R\$ 200.048,91	Sim
FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA	58.976.857/0001-21	27/08/2025 - 20:20:36	Similiar	Similiar	1	R\$235.351,66	R\$ 235.351,66	Sim
LIMA CONSTRUTORA LTDA	34.116.604/0001-10	27/08/2025 - 21:55:55	N/C	N/C	1	R\$235.000,00	R\$ 235.000,00	Sim
LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	30.746.170/0001-80	27/08/2025 - 22:10:32	SVÇ	PRÓPRIO	1	R\$200.048,91	R\$ 200.048,91	Sim
EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	02.750.635/0001-31	27/08/2025 - 22:36:07	Conforme edital	conforme edital	1	R\$211.816,49	R\$ 211.816,49	Sim
TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA	16.941.283/0001-06	27/08/2025 - 23:06:26	Não	Não	1	R\$183.574,28	R\$ 183.574,28	Sim



W GALDINO EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	49.710.860/0001-08	27/08/2025 - 23:27:23	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R\$230.000,00	R\$ 230.000,00	Sim
C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	40.331.846/0001-29	27/08/2025 - 23:30:49	Não	Não	1	R\$191.811,60	R\$ 191.811,60	Sim
JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	43.870.380/0001-28	27/08/2025 - 23:30:51	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R\$200.000,00	R\$ 200.000,00	Sim
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI	33.418.501/0001-41	28/08/2025 - 07:44:19	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R\$230.000,00	R\$ 230.000,00	Sim
D` TARSO EMPREENDEIMENTOS LTDA	36.615.989/0001-95	28/08/2025 - 00:10:11	SERVIÇO	SERVIÇO	1	R\$188.281,32	R\$ 188.281,32	Sim
E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	17.560.794/0001-40	28/08/2025 - 06:15:53	UNICO	PROPIO	1	R\$215.351,66	R\$ 215.351,66	Sim
J ANDRADE LTDA	07.367.680/0001-25	28/08/2025 - 07:22:28	1	1	1	R\$230.000,00	R\$ 230.000,00	Sim
L R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	49.589.075/0001-49	28/08/2025 - 07:57:08	DE ACORDO COM SOLICITADO	DE ACORDO COM ESPECIFICADO NO EDITAL	1	R\$176.513,74	R\$ 176.513,74	Sim
MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA	26.781.189/0001-90	28/08/2025 - 08:29:05	serviço	sem	1	R\$190.000,00	R\$ 190.000,00	Sim
VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	28/08/2025 - 08:33:28	Não se aplica	Não se aplica	1	R\$232.102,45	R\$ 232.102,45	Sim
CONCREENG EIRELI	15.804.769/0001-30	28/08/2025 - 08:42:18	Pavimento	Não aplicável	1	R\$235.000,00	R\$ 235.000,00	Sim
ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	43.645.155/0001-98	28/08/2025 - 08:47:44	Não Aplicável	Não Aplicável	1	R\$234.210,00	R\$ 234.210,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	17.560.794/0001-40	120 dias
C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	40.331.846/0001-29	60 dias
D` TARSO EMPREENDEIMENTOS LTDA	36.615.989/0001-95	180 dias
JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI	33.418.501/0001-41	180 dias
JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	43.870.380/0001-28	180 dias
CONCREENG EIRELI	15.804.769/0001-30	60 dias
JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	37.883.801/0001-52	60 dias
J ANDRADE LTDA	07.367.680/0001-25	60 dias
TURMALINA EMPREENDEIMENTOS LTDA	16.941.283/0001-06	60 dias
EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	02.750.635/0001-31	60 dias
VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	42.056.331/0001-93	60 dias
W GALDINO EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS LTDA	49.710.860/0001-08	180 dias
DEL ENGENHARIA LTDA	17.415.942/0001-33	60 dias
MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA	26.781.189/0001-90	60 dias
JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA	40.603.807/0001-33	60 dias
ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA	46.455.083/0001-04	120 dias
LIMA CONSTRUTORA LTDA	34.116.604/0001-10	60 dias
CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA	45.990.624/0001-31	60 dias
ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	43.645.155/0001-98	60 dias
F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA	41.080.738/0001-93	60 dias
GL ENGENHARIA LTDA	39.330.633/0001-01	60 dias
VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	60 dias
IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA	47.568.207/0001-20	60 dias
LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	30.746.170/0001-80	60 dias
L R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	49.589.075/0001-49	60 dias
CONSTRU ART SERVICOS LTDA	49.219.307/0001-77	60 dias
HMB CONSTRUTORA LTDA	58.196.277/0001-11	60 dias
FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA	58.976.857/0001-21	60 dias
PROCONSTROI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	32.620.137/0001-35	60 dias
DOMUS ENGENHARIA LTDA	60.416.291/0001-25	60 dias



Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/08/2025 - 15:44:02	176.513,74 (proposta)	42.056.331/0001-93 - VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante sexta colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia do sistema, um cartão do um texto que irá apresentar junto com a proposta. Por esse motivo, declaro desclassificada por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 29/08/2025 09:43:45
24/08/2025 - 15:58:47	192.988,36 (proposta)	42.092.779/0001-62 - R S CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima nona colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração, não apresentando o comprovante de garantia previamente conforme exigido pelo edital, sendo este pré requisito de habilitação. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 04/09/2025 12:56:09
26/08/2025 - 16:57:41	232.998,14 (proposta)	46.455.083/0001-04 - ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, com base no parecer tecnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal, a empresa ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, não atendeu aos itens 10.9.2.1. e 10.9.4.1. do edital, no que se refere ao: 1 - CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, para execução de obra ou serviço com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório; 2 - CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, em nome do responsável técnico, por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia. Por esse motivo, declaro a empresa inabilitada com base no edital e no Parecer no setor de engenharia da prefeitura Municipal. 09/09/2025 12:50:33
27/08/2025 - 09:17:33	211.816,49 (proposta)	17.415.942/0001-33 - DEL ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa DEL ENGENHARIA LTDA não encaminhou a proposta no prazo estipulado pelo edital. Desta forma, declaro a empresa desclassificada no processo. 16/09/2025 10:07:30
27/08/2025 - 11:04:07	207.000,00 (proposta)	41.080.738/0001-93 - F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - rezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima quarta colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia foi apresentado um Cartão do CNPJ, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 03/09/2025 14:13:23
27/08/2025 - 12:43:22	211.816,49 (proposta)	58.196.277/0001-11 - HMB CONSTRUTORA LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, ao analisar a garantia apresentada pela empresa HMB CONSTRUTORA LTDA, verifico que o segurado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - CNPJ: 08.942.229/0001-57, parte estranha ao processo, na qual deveria ser a Prefeitura de Manaíra/PB, órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitante deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que informa que o prazo máximo da emissão deverá ser o início da sessão publica. Declaro a proposta da empresa HMB CONSTRUTORA LTDA desclassificada no processo. 16/09/2025 10:13:04
27/08/2025 - 16:14:40	200.048,91 (proposta)	32.620.137/0001-35 - PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA não anexou a proposta readequada no prazo do edital. Desta forma, declassifico a proposta da empresa. 10/09/2025 14:04:51
27/08/2025 - 17:13:15	188.281,32 (proposta)	37.883.801/0001-52 - JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima sexta colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma justificativa de não emissão, não apresentando o documento conforme exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 04/09/2025 12:48:54
27/08/2025 - 17:13:55	183.574,29 (proposta)	47.568.207/0001-20 - IMPERIO CONSTRUÇOES E LIMPEZA URBANA LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima terceira colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração e o Cartão do CNPJ, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 03/09/2025 14:10:29
27/08/2025 - 17:14:15	178.867,26 (proposta)	60.416.291/0001-25 - DOMUS ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante nona colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 03/09/2025 13:45:29
27/08/2025 - 19:20:34	192.988,00 (proposta)	49.219.307/0001-77 - CONSTRU ART SERVICOS LTDA	Cancelado - a empresa licitante arrematante segunda colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no campo do comprovante de garantia do sistema, um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta da segunda colocada. 28/08/2025 12:36:12



27/08/2025 - 19:38:54	200.048,91 (proposta)	39.330.633/0001-01 - GL ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa licitante GL ENGENHARIA LTDA não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração no lugar, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 10/09/2025 14:08:17
27/08/2025 - 20:10:22	228.290,98 (proposta)	45.990.624/0001-31 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA	Válido
27/08/2025 - 20:20:36	235.351,66 (proposta)	58.976.857/0001-21 - FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa arrematante oitava colocada não anexou a documentação de habilitação no prazo estipulado pelo edital. Desta forma, declaro a empresa inabilitada. 03/09/2025 13:34:13
27/08/2025 - 20:24:38	214.000,00 (proposta)	40.603.807/0001-33 - JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, não enviou a proposta readequada no prazo estipulado pelo edital, desta forma, declaro a proposta desclassificada do processo. 17/09/2025 10:33:52
27/08/2025 - 21:55:55	235.000,00 (proposta)	34.116.604/0001-10 - LIMA CONSTRUTORA LTDA	Válido
27/08/2025 - 22:10:32	200.048,91 (proposta)	30.746.170/0001-80 - LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, tendo em vista que a empresa licitante arrematante terceira colocada não anexou a comprovação da regularidade do pagamento da apolice do seguro anexada e considerando que o item 5.2.3.2 do edital, que informa: Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apólice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame e ainda consirando que apolice o registro da apolice do seguro não esta disponível para a consulta no site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia), declaro a propoposta desclassificada por não atender aos itens 5.2.1 e 5.2.2 do edital. 28/08/2025 15:05:15
27/08/2025 - 22:36:07	211.816,49 (proposta)	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA não anexou a documentação de habilitação no prazo estabelecido, por esse motivo, declaro a empresa inabilitada. 12/09/2025 12:39:32
27/08/2025 - 23:06:26	183.574,28 (proposta)	16.941.283/0001-06 - TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima segunda colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 03/09/2025 14:07:44
27/08/2025 - 23:27:23	230.000,00 (proposta)	49.710.860/0001-08 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, tendo em vista que a empresa licitante arrematante DECIMA QUINTA colocada não anexou a comprovação da regularidade do pagamento da apolice do seguro anexada e considerando que o item 5.2.3.2 do edital, que informa: Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apólice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame e ainda consirando que apolice o registro da apolice do seguro não esta disponível para a consulta no site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia), declaro a propoposta desclassificada por não atender aos itens 5.2.1 e 5.2.2 do edital. 04/09/2025 12:46:14
27/08/2025 - 23:30:49	191.811,60 (proposta)	40.331.846/0001-29 - C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima setima colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia declaração de caução, não apresentando o comprovante de garantia conforme exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 04/09/2025 12:50:53
27/08/2025 - 23:30:51	200.000,00 (proposta)	43.870.380/0001-28 - JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, ao analisar a garantia apresentada pela empresa licitante arrematante quarta colocada, verifíco que a empresa aprsentou com campo da COMPROVANTE DE GARANTIA no sistema, uma apolice de seguro na qual o segurado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU/PB - CNPJ: 08.888.950/0001-28, parte estranha ao processo, onde a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB é o órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitante deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que também informa que o prazo máximo da emissão da garantia deverá ser o início da sessão publica. Declaro a proposta da empresa JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA desclassificada no processo. 28/08/2025 15:12:42
28/08/2025 - 00:10:11	188.281,32 (proposta)	36.615.989/0001-95 - D' TARSO EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, tendo em vista que a empresa licitante arrematante quinta colocada não anexou a comprovação da regularidade do pagamento da apolice do seguro anexada e considerando que o item 5.2.3.2 do edital, que informa: Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apólice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame; e ainda ainda consirando que apolice o registro da apolice do seguro não esta disponível para a consulta no site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia), declaro a proposta desclassificada por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 29/08/2025 09:33:23



28/08/2025 - 06:15:53	215.351,66 (proposta)	17.560.794/0001-40 - E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa licitante E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração no lugar, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 17/09/2025 10:38:09
28/08/2025 - 07:22:28	230.000,00 (proposta)	07.367.680/0001-25 - J ANDRADE LTDA	Válido
28/08/2025 - 07:44:19	230.000,00 (proposta)	33.418.501/0001-41 - JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI	Cancelado - Prezado senhor licitante arrematante primeiro colocado, ao analisar a garantia apresentada pela empresa, verifico que o segurado é a PREFEITURA DE TAVARES/PB - CNPJ: 08.944.092/0001-70, parte estranha ao processo, na qual deveria ser a Prefeitura de Manaíra/PB, órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitante deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que informa que o prazo máximo da emissão deverá ser o início da sessão pública. Declaro a proposta da empresa JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI desclassificada no processo. 28/08/2025 12:32:57
28/08/2025 - 07:57:08	176.513,74 (proposta)	49.589.075/0001-49 - L R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa L R CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA apresentou carta fiança como garantia de proposta, conforme o item 5.2.3.3 do edital, a Fiança bancária deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. Conforme consulta no site do Banco Central, a instituição financeira que apresentou a carta fiança não nunca esteve na condição de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme certidão que será anexada ao processo. Pro esse motivo, declaro a proposta da empresa desclassificada por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.3. 29/08/2025 10:19:23
28/08/2025 - 08:29:05	190.000,00 (proposta)	26.781.189/0001-90 - MENDES & FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima oitava colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia um ofício declarando que irá apresentar posteriormente, não apresentando o comprovante de garantia previamente conforme exigido pelo edital, sendo este pré requisito de habilitação. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 04/09/2025 12:53:24
28/08/2025 - 08:33:28	232.102,45 (proposta)	32.605.390/0001-10 - VILARTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima primeira colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 03/09/2025 14:03:47
28/08/2025 - 08:42:18	235.000,00 (proposta)	15.804.769/0001-30 - CONCREENG EIRELI	Válido
28/08/2025 - 08:47:44	234.210,00 (proposta)	43.645.155/0001-98 - ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - Prezado senhor licitante arrematante decimo colocado, ao analisar a garantia apresentada pela empresa, verifico que o segurado é a PREFEITURA DE OURO VELHO/PB - CNPJ: 08.872.459/0001-97, parte estranha ao processo, na qual deveria ser a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitante deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que informa que o prazo máximo da emissão deverá ser o início da sessão pública. Declaro a proposta da empresa ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA desclassificada no processo. 03/09/2025 13:58:46
28/08/2025 - 09:32:01	197.695,39	46.455.083/0001-04 - ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, com base no parecer técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal, a empresa ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, não atendeu aos itens 10.9.2.1. e 10.9.4.1. do edital, no que se refere ao: 1 - CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, para execução de obra ou serviço com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório; 2 - CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, em nome do responsável técnico, por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia. Por esse motivo, declaro a empresa inabilitada com base no edital e no Parecer no setor de engenharia da prefeitura Municipal. 09/09/2025 12:50:33
28/08/2025 - 09:32:16	188.281,32	30.746.170/0001-80 - LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, tendo em vista que a empresa licitante arrematante terceira colocada não anexou a comprovação da regularidade do pagamento da apolice do seguro anexada e considerando que o item 5.2.3.2 do edital, que informa: Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apolice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame e ainda consirando que apolice o registro da apolice do seguro não esta disponível para a consulta no site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia), declaro a propoposta desclassificada por não atender aos itens 5.2.1 e 5.2.2 do edital. 28/08/2025 15:05:15



28/08/2025 - 09:33:49	176.513,74	30.746.170/0001-80 - LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, tendo em vista que a empresa licitante arrematante terceira colocada não anexou a comprovação da regularidade do pagamento da apolice do seguro anexada e considerando que o item 5.2.3.2 do edital, que informa: Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apólice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame e ainda consirando que apolice o registro da apolice do seguro não esta disponivel para a consulta no site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia), declaro a propostosa desclassificada por não atender aos itens 5.2.1 e 5.2.2 do edital. 28/08/2025 15:05:15
28/08/2025 - 09:34:13	189.025,11	32.605.390/0001-10 - VILARTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima primeira colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 03/09/2025 14:03:47
28/08/2025 - 09:34:22	188.281,28	43.645.155/0001-98 - ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - Prezado senhor licitante arrematante decimo colocado, ao analisar a garantia apresentada pela empresa, verifico que o segurado é a PREFEITURA DE OURO VELHO/PB - CNPJ: 08.872.459/0001-97, parte estranha ao processo, na qual deveria ser a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitante deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que informa que o prazo máximo da emissão deverá ser o inicio da sessão publica. Declaro a proposta da empresa ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA desclassificada no processo. 03/09/2025 13:58:46
28/08/2025 - 09:34:56	188.281,32	49.710.860/0001-08 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, tendo em vista que a empresa licitante arrematante DECIMA QUINTA colocada não anexou a comprovação da regularidade do pagamento da apolice do seguro anexada e considerando que o item 5.2.3.2 do edital, que informa: Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apólice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame e ainda consirando que apolice o registro da apolice do seguro não esta disponivel para a consulta no site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia), declaro a propostosa desclassificada por não atender aos itens 5.2.1 e 5.2.2 do edital. 04/09/2025 12:46:14
28/08/2025 - 09:35:25	188.000,00	41.080.738/0001-93 - F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES LTDA	Cancelado - rezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima quarta colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia foi apresentado um Cartão do CNPJ, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 03/09/2025 14:13:23
28/08/2025 - 09:35:45	176.513,74	36.615.989/0001-95 - D' TARSO EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, tendo em vista que a empresa licitante arrematante quinta colocada não anexou a comprovação da regularidade do pagamento da apolice do seguro anexada e considerando que o item 5.2.3.2 do edital, que informa: Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apólice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame; e ainda ainda consirando que apolice o registro da apolice do seguro não esta disponivel para a consulta no site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia), declaro a proposta desclassificada por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 29/08/2025 09:33:23
28/08/2025 - 09:36:43	183.574,28	49.710.860/0001-08 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - 28/08/2025 09:41:40
28/08/2025 - 09:38:04	176.513,74	33.418.501/0001-41 - JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI	Cancelado - Prezado senhor licitante arrematante primeiro colocado, ao analisar a garantia apresentada pela empresa, verifico que o segurado é a PREFEITURA DE TAVARES/PB - CNPJ: 08.944.092/0001-70, parte estranha ao processo, na qual deveria ser a Prefeitura de Manaíra/PB, órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitante deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que informa que o prazo máximo da emissão deverá ser o inicio da sessão publica. Declaro a proposta da empresa JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI desclassificada no processo. 28/08/2025 12:32:57
28/08/2025 - 09:38:20	178.867,27	49.219.307/0001-77 - CONSTRU ART SERVICOS LTDA	Cancelado - a empresa licitante arrematante segunda colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no campo do comprovante de garantia do sistema, um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta da sedunda colocada. 28/08/2025 12:36:12
28/08/2025 - 09:38:43	188.281,33	40.331.846/0001-29 - C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima setima colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia declaração de caução, não apresentando o comprovante de garantia conforme exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 04/09/2025 12:50:53
28/08/2025 - 09:39:22	176.513,74	58.976.857/0001-21 - FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa arrematante oitava colocada não anexou a documentação de habilitação no prazo estipulado pelo edital. Desta forma, declaro a empresa inabilitada. 03/09/2025 13:34:13



28/08/2025 - 09:39:27	176.513,74	43.870.380/0001-28 - JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Cancelado
28/08/2025 - 09:40:01	178.867,26	43.870.380/0001-28 - JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, ao analisar a garantia apresentada pela empresa licitante arrematante quarta colocada, verifique que a empresa apresentou com campo da COMPROVANTE DE GARANTIA no sistema, uma apolice de seguro na qual o segurado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU/PB - CNPJ: 08.888.950/0001-28, parte estranha ao processo, onde a Prefeitura Municipal de Manairá/PB é o órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitante deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que também informa que o prazo máximo da emissão da garantia deverá ser o início da sessão pública. Declaro a proposta da empresa JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA desclassificada no processo. 28/08/2025 15:12:42
28/08/2025 - 09:40:17	176.513,74	49.710.860/0001-08 - W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - 28/08/2025 09:40:54
28/08/2025 - 09:41:15	182.835,14	32.605.390/0001-10 - VILARTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima primeira colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital. 03/09/2025 14:03:47
28/08/2025 - 09:41:19	176.513,74	43.870.380/0001-28 - JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, ao analisar a garantia apresentada pela empresa licitante arrematante quarta colocada, verifique que a empresa apresentou com campo da COMPROVANTE DE GARANTIA no sistema, uma apolice de seguro na qual o segurado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU/PB - CNPJ: 08.888.950/0001-28, parte estranha ao processo, onde a Prefeitura Municipal de Manairá/PB é o órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitante deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que também informa que o prazo máximo da emissão da garantia deverá ser o início da sessão pública. Declaro a proposta da empresa JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA desclassificada no processo. 28/08/2025 15:12:42
28/08/2025 - 09:41:27	182.510,20	43.645.155/0001-98 - ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	Cancelado - Prezado senhor licitante arrematante decimo colocado, ao analisar a garantia apresentada pela empresa, verifique que o segurado é a PREFEITURA DE OURO VELHO/PB - CNPJ: 08.872.459/0001-97, parte estranha ao processo, na qual deveria ser a Prefeitura Municipal de Manairá/PB, órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitante deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que informa que o prazo máximo da emissão deverá ser o início da sessão pública. Declaro a proposta da empresa ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA desclassificada no processo. 03/09/2025 13:58:46
28/08/2025 - 09:42:27	176.513,74	49.219.307/0001-77 - CONSTRU ART SERVICOS LTDA	Cancelado - a empresa licitante arrematante segunda colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no campo do comprovante de garantia do sistema, um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta da segunda colocada. 28/08/2025 12:36:12
10/09/2025 - 14:10:36	211.790,05	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - Prezados senhores licitantes, a empresa EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA não anexou a documentação de habilitação no prazo estabelecido, por esse motivo, declaro a empresa inabilitada. 12/09/2025 12:39:32

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	29/08/2025 - 12:11:42	58.976.857/0001-21 - FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA	Comprovante de Pagamento & Relatório de Conformidade Seguradora.pdf
0001	01/09/2025 - 22:08:49	58.976.857/0001-21 - FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA	Comprovante de Envio de e-mail - Manaira CE 03.2025.pdf
0001	01/09/2025 - 22:08:49	58.976.857/0001-21 - FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA	Proposta Manaira - CE 03.2025 - Assinada.pdf
0001	05/09/2025 - 13:25:23	46.455.083/0001-04 - ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA	Manaira 28082025.rar
0001	10/09/2025 - 14:54:30	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	CARTA PROPOSTA 790.pdf
0001	10/09/2025 - 14:54:30	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	orcamento-completo 790.xlsx
0001	10/09/2025 - 14:54:30	02.750.635/0001-31 - EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	PROPOSTA EKS 790.pdf
0001	17/09/2025 - 11:31:20	45.990.624/0001-31 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA	LICITAÇÃO MANAIRA.zip
0001	18/09/2025 - 09:28:16	45.990.624/0001-31 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA	PROPOSTA 03 MANAIRA.zip
0001	18/09/2025 - 12:37:28	45.990.624/0001-31 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA	DECLARAÇÕES.pdf
0001	18/09/2025 - 12:37:28	45.990.624/0001-31 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA	LICITAÇÃO MANIRA 03.zip



0001	18/09/2025 - 12:49:15	45.990.624/0001-31 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA	alvara_cg.zip
0001	18/09/2025 - 13:28:05	45.990.624/0001-31 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA	certidao (35).pdf
0001	18/09/2025 - 13:28:05	45.990.624/0001-31 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA	certidao (36).pdf
0001	18/09/2025 - 13:28:05	45.990.624/0001-31 - CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA	certidao (37).pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
03/09/2025 - 13:34:13	FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA	58.976.857/0001-21	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
Prezados senhores licitantes, a empresa arrematante oitava colocada não anexou a documentação de habilitação no prazo estipulado pelo edital. Desta forma, declaro a empresa inabilitada.			
03/09/2025 - 13:58:46	ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	43.645.155/0001-98	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
Prezado senhor licitante arrematante decimo colocado, ao analisar a garantia apresentada pela empresa, verifico que o segurado é a PREFEITURA DE OURO VELHO/PB - CNPJ: 08.872.459/0001-97, parte estranha ao processo, na qual deveria ser a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitantes deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que informa que o prazo máximo da emissão deverá ser o início da sessão pública. Declaro a proposta da empresa ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA desclassificada no processo.			
09/09/2025 - 12:50:33	ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA	46.455.083/0001-04	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
Prezados senhores licitantes, com base no parecer tecnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal, a empresa ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, não atendeu aos itens 10.9.2.1. e 10.9.4.1. do edital, no que se refere ao: 1 - CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, para execução de obra ou serviço com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório; 2 - CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, em nome do responsável técnico, por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia. Por esse motivo, declaro a empresa inabilitada com base no edital e no Parecer do setor de engenharia da prefeitura Municipal.			
03/09/2025 - 14:03:47	VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	32.605.390/0001-10	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima primeira colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.			
04/09/2025 - 12:46:14	W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	49.710.860/0001-08	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
Prezados senhores licitantes, tendo em vista que a empresa licitante arrematante DECIMA QUINTA colocada não anexou a comprovação da regularidade do pagamento da apólice do seguro anexada e considerando que o item 5.2.3.2 do edital, que informa: Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apólice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame e ainda consirando que apólice o registro da apólice do seguro não esta disponivel para a consulta no site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia), declaro a propoposta desclassificada por não atender aos itens 5.2.1 e 5.2.2 do edital.			
28/08/2025 - 12:32:57	JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI	33.418.501/0001-41	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
Prezado senhor licitante arrematante primeiro colocado, ao analisar a garantia apresentada pela empresa, verifico que o segurado é a PREFEITURA DE TAVARES/PB - CNPJ: 08.944.092/0001-70, parte estranha ao processo, na qual deveria ser a Prefeitura de Manaíra/PB, órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitantes deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que informa que o prazo máximo da emissão deverá ser o início da sessão pública. Declaro a proposta da empresa JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI desclassificada no processo.			
17/09/2025 - 10:38:09	E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	17.560.794/0001-40	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
Prezados senhores licitantes, a empresa licitante E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração no lugar, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.			
17/09/2025 - 10:33:52	JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA	40.603.807/0001-33	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
Prezados senhores licitantes, a empresa JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, não enviou a proposta readequada no prazo estipulado pelo edital, desta forma, declaro a proposta desclassificada do processo.			
16/09/2025 - 10:07:30	DEL ENGENHARIA LTDA	17.415.942/0001-33	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
Prezados senhores licitantes, a empresa DEL ENGENHARIA LTDA não encaminhou a proposta no prazo estipulado pelo edital. Desta forma, declaro a empresa desclassificada no processo.			
16/09/2025 - 10:13:04	HMB CONSTRUTORA LTDA	58.196.277/0001-11	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
Prezados senhores licitantes, ao analisar a garantia apresentada pela empresa HMB CONSTRUTORA LTDA, verifico que o segurado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - CNPJ: 08.942.229/0001-57, parte estranha ao processo, na qual deveria ser a Prefeitura de Manaíra/PB, órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitantes deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que informa que o prazo máximo da emissão deverá ser o início da sessão pública. Declaro a proposta da empresa HMB CONSTRUTORA LTDA desclassificada no processo.			
12/09/2025 - 12:39:32	EKS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	02.750.635/0001-31	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB



Prezados senhores licitantes, a empresa EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA não anexou a documentação de habilitação no prazo estabelecido, por esse motivo, declaro a empresa inabilitada.

03/09/2025 - 14:13:23	F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES LTDA	41.080.738/0001-93	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
-----------------------	--	--------------------	--

Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima quarta colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia foi apresentado um Cartão do CNPJ, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.

10/09/2025 - 14:04:51	PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	32.620.137/0001-35	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
-----------------------	---	--------------------	--

Prezados senhores licitantes, a empresa PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA não anexou a proposta readequada no prazo do edital. Desta forma, declassifico a proposta da empresa.

10/09/2025 - 14:08:17	GL ENGENHARIA LTDA	39.330.633/0001-01	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
-----------------------	--------------------	--------------------	--

Prezados senhores licitantes, a empresa licitante GL ENGENHARIA LTDA não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração no lugar, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.

28/08/2025 - 15:05:15	LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	30.746.170/0001-80	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
-----------------------	-------------------------------------	--------------------	--

Prezados senhores licitantes, tendo em vista que a empresa licitante arrematante terceira colocada não anexou a comprovação da regularidade do pagamento da apolice do seguro anexada e considerando que o item 5.2.3.2 do edital, que informa: Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apolice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame e ainda considerando que apolice o registro da apolice do seguro não esta disponível para a consulta no site da SUSEP (<https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia>), declaro a proproposta desclassificada por não atender aos itens 5.2.1 e 5.2.2 do edital.

28/08/2025 - 15:12:42	JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	43.870.380/0001-28	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
-----------------------	----------------------------------	--------------------	--

Prezados senhores licitantes, ao analisar a garantia apresentada pela empresa licitante arrematante quarta colocada, verifico que a empresa aprsentou com campo da COMPROVANTE DE GARANTIA no sistema, uma apolice de seguro na qual o segurado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU/PB - CNPJ: 08.888.950/0001-28, parte estranha ao processo, onde a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB é o órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitante deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que também informa que o prazo máximo da emissão da garantia deverá ser o inicio da sessão publica. Declaro a proposta da empresa JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA desclassificada no processo.

04/09/2025 - 12:56:09	R S CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	42.092.779/0001-62	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
-----------------------	------------------------------------	--------------------	--

Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima nona colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração, não apresentando o comprovante de garantia previamente conforme exigido pelo edital, sendo este pré requisito de habilitação. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.

28/08/2025 - 12:36:12	CONSTRU ART SERVICOS LTDA	49.219.307/0001-77	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
-----------------------	------------------------------	--------------------	--

Desclassificação: a empresa licitante arrematante segunda colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no campo do comprovante de garantia do sistema, um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta da sedunda colocada.

04/09/2025 - 12:50:53	C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	40.331.846/0001-29	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
-----------------------	------------------------------------	--------------------	--

Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima setima colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia declaração de caução, não apresentando o comprovante de garantia conforme exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.

04/09/2025 - 12:53:24	MENDES & FERREIRA CONSTRUÇOES LTDA	26.781.189/0001-90	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
-----------------------	---------------------------------------	--------------------	--

Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima oitava colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia um ofício declarando que irá apresentar posteriormente, não apresentando o comprovante de garantia previamente conforme exigido pelo edital, sendo este pré requisito de habilitação. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.

04/09/2025 - 12:48:54	JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI	37.883.801/0001-52	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
-----------------------	--	--------------------	--

Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima sexta colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma justificativa de não emissão, não apresentando o documento conforme exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.

29/08/2025 - 09:33:23	D' TARSO EMPREENDIMIENTOS LTDA	36.615.989/0001-95	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
-----------------------	-----------------------------------	--------------------	--

Desclassificação: Prezados senhores licitantes, tendo em vista que a empresa licitante arrematante quinta colocada não anexou a comprovação da regularidade do pagamento da apolice do seguro anexada e considerando que o item 5.2.3.2 do edital, que informa: Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apolice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame; e ainda ainda considerando que apolice o registro da apolice do seguro não esta disponível para a consulta no site da SUSEP (<https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia>), declaro a proposta desclassificada por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.

03/09/2025 - 14:10:29	IMPERIO CONSTRUÇOES E LIMPEZA URBANA LTDA	47.568.207/0001-20	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
-----------------------	--	--------------------	--

Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima terceira colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração o Cartão do CNPJ, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.

03/09/2025 - 14:07:44	TURMALINA EMPREENDIMIENTOS LTDA	16.941.283/0001-06	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manaíra/PB
-----------------------	------------------------------------	--------------------	--



Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima segunda colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.

03/09/2025 - 13:45:29	DOMUS ENGENHARIA LTDA	60.416.291/0001-25	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manairá/PB
-----------------------	-----------------------	--------------------	--

Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante nona colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.

29/08/2025 - 09:43:45	VILA NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	42.056.331/0001-93	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manairá/PB
-----------------------	---------------------------------------	--------------------	--

Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante sexta colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia do sistema, um cartão do um texto que irá apresentar junto com a proposta. Por esse motivo, declaro desclassificada por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.

29/08/2025 - 10:19:23	L R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	49.589.075/0001-49	Item 0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias públicas localizadas no Distrito de Pelo Sinal, no município de Manairá/PB
-----------------------	---------------------------------	--------------------	--

Prezados senhores licitantes, a empresa L R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA apresentou carta fiança como garantia de proposta, conforme o item 5.2.3.3 do edital, a Fiança bancária deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. Conforme consulta no site do Banco Central, a instituição financeira que apresentou a carta fiança não nunca esteve na condição de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme certidão que será anexada ao processo. Pro esse motivo, declaro a proposta da empresa desclassificada por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.3.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/09/2025 - 11:12	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
28/08/2025 - 09:30:14	Agente de Contratação	BOM DIA
28/08/2025 - 09:30:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/08/2025 - 09:30:44	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/08/2025 - 09:30:44	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
28/08/2025 - 09:30:44	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
28/08/2025 - 09:30:44	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
28/08/2025 - 09:30:48	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
28/08/2025 - 09:30:48	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/08/2025 - 09:40:42	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 176.513,74 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/08/2025 - 09:40:54	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 176.513,74 para o item 0001 foi aprovado pelo agente de contratação.
28/08/2025 - 09:41:31	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 183.574,28 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
28/08/2025 - 09:41:40	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 183.574,28 para o item 0001 foi aprovado pelo agente de contratação.
28/08/2025 - 09:44:28	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
28/08/2025 - 09:45:03	Agente de Contratação	abertura de prazo de desempate para os itens. 30 minutos.
28/08/2025 - 09:45:15	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 28/08/2025 às 10:16.
28/08/2025 - 09:45:15	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 176.513,74 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 28/08/2025 às 10:16.
28/08/2025 - 10:16:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0001.
28/08/2025 - 10:19:09	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
28/08/2025 - 10:19:13	Sistema	Desempate realizado para o item 0001 tem como vencedor o fornecedor com token 7
28/08/2025 - 10:19:32	Sistema	O item 0001 teve como arrematante JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI - ME com lance de R\$ 176.513,74.
28/08/2025 - 10:21:38	Agente de Contratação	Abertura do prazo de negociação com vistas a obtenção de melhores preços. prazo: duas horas.
28/08/2025 - 10:21:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:22 do dia 28/08/2025.
28/08/2025 - 11:13:00	F. JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI	Negociação Item 0001: Olá, solicito ampliação de prazo conforme conforme lei 14.133 para envio da proposta readequada!
28/08/2025 - 11:15:34	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante, o prazo para o envio da proposta readequada ainda não foi aberto. Será solicitado no prazo no edital.



28/08/2025 - 11:19:27	F. JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI	Negociação Item 0001: Bom dia! esse é o nosso melhor preço a ser ofertado.
28/08/2025 - 12:31:50	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante primeiro colocado, ao analisar a garantia apresentada pela empresa, verifico que o segurado é a PREFEITURA DE TAVARES/PB - CNPJ: 08.944.092/0001-70, parte estranha ao processo, na qual deveria ser a Prefeitura de Manairá/PB, órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitantes deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que informa que o prazo máximo da emissão deverá ser o início da sessão pública. Declaro a proposta da empresa JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI desclassificada no processo.
28/08/2025 - 12:32:17	Agente de Contratação	edital: 5.2.1. A Licitante deverá enviar, juntamente com a proposta, comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré habilitação.
28/08/2025 - 12:32:34	Agente de Contratação	edital: 5.2.2. A garantia de proposta será de R\$ 2.353,52 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) do valor estimado para a contratação. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a emissão da referida garantia é até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação.
28/08/2025 - 12:32:57	Sistema	O fornecedor JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI foi desclassificado no processo.
28/08/2025 - 12:32:57	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante arrematante primeiro colocado, ao analisar a garantia apresentada pela empresa, verifico que o segurado é a PREFEITURA DE TAVARES/PB - CNPJ: 08.944.092/0001-70, parte estranha ao processo, na qual deveria ser a Prefeitura de Manairá/PB, órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitantes deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que informa que o prazo máximo da emissão deverá ser o início da sessão pública. Declaro a proposta da empresa JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI desclassificada no processo.
28/08/2025 - 12:32:57	Sistema	O fornecedor JEFFERSON CORDEIRO DE MORAIS EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
28/08/2025 - 12:32:57	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRU ART SERVICOS LTDA com lance de R\$ 176.513,74.
28/08/2025 - 12:35:50	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante segunda colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no campo do comprovante de garantia do sistema, um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta da segunda colocada.
28/08/2025 - 12:36:12	Sistema	O fornecedor CONSTRU ART SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
28/08/2025 - 12:36:12	Sistema	Motivo: a empresa licitante arrematante segunda colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no campo do comprovante de garantia do sistema, um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta da segunda colocada.
28/08/2025 - 12:36:12	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante LORD CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 176.513,74.
28/08/2025 - 12:47:35	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante terceiro colocado, ao analisar a comprovação de garantia apresentada pela empresa, verifico que a empresa apresentou uma apólice de seguro. Ainda conforme o edital, a apólice de segundo 5.2.8 do edital, deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP. Em consulta ao site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia) para verificação da autenticidade da apólice apresentada, foi constatado que não apresentou registro válido conforme número da apólice apresentada. Desta forma, abro diligência, para que a empresa apresente, no prazo de DUAS HORAS, a comprovação do pagamento do prêmio do seguro, sob pena de inabilitação nos termos dos itens 5.2.1 e 5.2.3.2 do edital.
28/08/2025 - 12:48:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 28/08/2025.
28/08/2025 - 12:48:02	Sistema	Motivo: rezado senhor licitante arrematante terceiro colocado, ao analisar a comprovação de garantia apresentada pela empresa, verifico que a empresa apresentou uma apólice de seguro. Ainda conforme o edital, a apólice de segundo 5.2.8 do edital, deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP. Em consulta ao site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia) para verificação da autenticidade da apólice apresentada, foi constatado que não apresentou registro válido conforme número da apólice apresentada. Desta forma, abro diligência, para que a empresa apresente, no prazo de DUAS HORAS, a comprovação do pagamento do prêmio do seguro, sob pena de inabilitação nos termos dos itens 5.2.1 e 5.2.3.2 do edital.
28/08/2025 - 12:48:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 28/08/2025.
28/08/2025 - 12:48:42	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante arrematante terceiro colocado, ao analisar a comprovação de garantia apresentada pela empresa, verifico que a empresa apresentou uma apólice de seguro. Ainda conforme o edital, a apólice de segundo 5.2.8 do edital, deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP. Em consulta ao site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia) para verificação da autenticidade da apólice apresentada, foi constatado que não apresentou registro válido conforme número da apólice apresentada. Desta forma, abro diligência, para que a empresa apresente, no prazo de DUAS HORAS, a comprovação do pagamento do prêmio do seguro, sob pena de inabilitação nos termos dos itens 5.2.1 e 5.2.3.2 do edital.
28/08/2025 - 12:53:59	Agente de Contratação	RETIFICANDO: Prezado senhor licitante arrematante terceiro colocado, ao analisar a comprovação de garantia apresentada pela empresa, foi verificado que a empresa apresentou a garantia de proposta na modalidade apólice de seguro. Conforme o edital, a apólice, segundo o item 5.2.8 do edital, deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP. Em consulta ao site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia) para verificação da autenticidade do registro documento apresentado, foi constatado que não apresentou registro válido. Desta forma, abro diligência, para que a empresa apresente, no prazo de DUAS HORAS, a comprovação da regularidade pagamento da apólice do seguro, sob pena de inabilitação nos termos dos itens 5.2.1 e 5.2.3.2 do edital.
28/08/2025 - 15:04:47	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, tendo em vista que a empresa licitante arrematante terceira colocada não anexou a comprovação da regularidade do pagamento da apólice do seguro anexada e considerando que o item 5.2.3.2 do edital, que informa: Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apólice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame e ainda considerando que apólice o registro da apólice do seguro não está disponível para a consulta no site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia), declaro a proposta desclassificada por não atender aos itens 5.2.1 e 5.2.2 do edital.
28/08/2025 - 15:05:15	Sistema	O fornecedor LORD CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.



28/08/2025 - 15:05:15	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, tendo em vista que a empresa licitante arrematante terceira colocada não anexou a comprovação da regularidade do pagamento da apólice do seguro anexada e considerando que o item 5.2.3.2 do edital, que informa: Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apólice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame e ainda consirando que apólice o registro da apólice do seguro não esta disponível para a consulta no site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia), declaro a propoposta desclassificada por não atender aos itens 5.2.1 e 5.2.2 do edital.
28/08/2025 - 15:05:15	Sistema	O fornecedor LORD CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
28/08/2025 - 15:05:15	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA com lance de R\$ 176.513,74.
28/08/2025 - 15:11:42	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, ao analisar a garantia apresentada pela empresa licitante arrematante quarta colocada, verifico que a empresa aprsentou com campo da COMPROVANTE DE GARANTIA no sistema, uma apólice de seguro na qual o segurado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU/PB - CNPJ: 08.888.950/0001-28, parte estranha ao processo, onde a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB é o órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitante deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que também informa que o prazo máximo da emissão da garantia deverá ser o início da sessão publica. Declaro a proposta da empresa JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA desclassificada no processo.
28/08/2025 - 15:12:42	Sistema	O fornecedor JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA foi desclassificado no processo.
28/08/2025 - 15:12:42	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, ao analisar a garantia apresentada pela empresa licitante arrematante quarta colocada, verifico que a empresa aprsentou com campo da COMPROVANTE DE GARANTIA no sistema, uma apólice de seguro na qual o segurado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU/PB - CNPJ: 08.888.950/0001-28, parte estranha ao processo, onde a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB é o órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitante deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que também informa que o prazo máximo da emissão da garantia deverá ser o início da sessão publica. Declaro a proposta da empresa JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA desclassificada no processo.
28/08/2025 - 15:12:42	Sistema	O fornecedor JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
28/08/2025 - 15:12:42	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante D` TARSO EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 176.513,74.
28/08/2025 - 15:17:01	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante quinto colocado, ao analisar a comprovação de garantia apresentada pela empresa, foi verificado que a empresa apresentou a garantia de proposta na modalidade apólice de seguro. Conforme o edital, a apólice, segundo o item 5.2.8 do edital, deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP. Em consulta ao site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia) para verificação da autenticidade do registro documento apresentado, foi constatado que não apresentou registro valido. Desta forma, abro diligência, para que a empresa apresente, no prazo de DUAS HORAS, a comprovação da regularidade pagamento da apólice do seguro, sob pena de inabilitação nos termos dos itens 5.2.1 e 5.2.3.2 do edital.
28/08/2025 - 15:17:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 28/08/2025.
28/08/2025 - 15:17:43	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante arrematante quinto colocado, ao analisar a comprovação de garantia apresentada pela empresa, foi verificado que a empresa apresentou a garantia de proposta na modalidade apólice de seguro. Conforme o edital, a apólice, segundo o item 5.2.8 do edital, deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP. Em consulta ao site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia) para verificação da autenticidade do registro documento apresentado, foi constatado que não apresentou registro valido. Desta forma, abro diligência, para que a empresa apresente, no prazo de DUAS HORAS, a comprovação da regularidade pagamento da apólice do seguro, sob pena de inabilitação nos termos dos itens 5.2.1 e 5.2.3.2 do edital.
28/08/2025 - 15:18:18	Agente de Contratação	EDITAL: 5.2.3.2. Seguro-garantia; Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apólice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame.
28/08/2025 - 17:39:50	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, tendo em vista o horário avançado, a sessão pública está suspensa por hoje. Retomaremos os trabalhos amanhã, dia 29/08/2025, às 09:30min (nove horas e trinta minutos da manhã), horário de Brasília. Tenham uma boa tarde!
29/08/2025 - 09:30:13	Agente de Contratação	BOM DIA
29/08/2025 - 09:33:02	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, tendo em vista que a empresa licitante arrematante quinta colocada não anexou a comprovação da regularidade do pagamento da apólice do seguro anexada e considerando que o item 5.2.3.2 do edital, que informa: Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apólice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame; e ainda ainda consirando que apólice o registro da apólice do seguro não esta disponível para a consulta no site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia), declaro a proposta desclassificada por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
29/08/2025 - 09:33:23	Sistema	O fornecedor D` TARSO EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
29/08/2025 - 09:33:23	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, tendo em vista que a empresa licitante arrematante quinta colocada não anexou a comprovação da regularidade do pagamento da apólice do seguro anexada e considerando que o item 5.2.3.2 do edital, que informa: Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apólice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame; e ainda ainda consirando que apólice o registro da apólice do seguro não esta disponível para a consulta no site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia), declaro a proposta desclassificada por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
29/08/2025 - 09:33:23	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VILA NOVA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 176.513,74.
29/08/2025 - 09:43:19	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante sexta colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia do sistema, um cartão do um texto que irá apresentar junto com a proposta. Por esse motivo, declaro desclassificada por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
29/08/2025 - 09:43:45	Sistema	O fornecedor VILA NOVA CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
29/08/2025 - 09:43:45	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante sexta colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia do sistema, um cartão do um texto que irá apresentar junto com a proposta. Por esse motivo, declaro desclassificada por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.



29/08/2025 - 09:43:45	Sistema	O fornecedor VILA NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
29/08/2025 - 09:43:45	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante L R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 176.513,74.
29/08/2025 - 10:17:28	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa L R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA apresentou carta fiança como garantia de proposta, conforme o item 5.2.3.3 do edital, a Fiança bancária deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. Conforme consulta no site do Banco Central, a instituição financeira que apresentou a carta fiança não nunca esteve na condição de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme certidão que será anexada ao processo. Pro esse motivo, declaro a proposta da empresa desclassificada por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.3.
29/08/2025 - 10:17:43	Agente de Contratação	EDITAL: 5.2.3.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.
29/08/2025 - 10:18:19	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (www3.bcb.gov.br.pdf) em 29/08/2025 às 10:18.
29/08/2025 - 10:19:23	Sistema	O fornecedor L R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado no processo.
29/08/2025 - 10:19:23	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa L R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA apresentou carta fiança como garantia de proposta, conforme o item 5.2.3.3 do edital, a Fiança bancária deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. Conforme consulta no site do Banco Central, a instituição financeira que apresentou a carta fiança não nunca esteve na condição de instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme certidão que será anexada ao processo. Pro esse motivo, declaro a proposta da empresa desclassificada por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.3.
29/08/2025 - 10:19:23	Sistema	O fornecedor L R CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
29/08/2025 - 10:19:23	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 176.513,74.
29/08/2025 - 10:22:25	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante oitava colocada, ao analisar a comprovação de garantia apresentada pela empresa, foi verificado que a empresa apresentou a garantia de proposta na modalidade apólice de seguro. Conforme o edital, a apólice, segundo o item 5.2.8 do edital, deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP. Em consulta ao site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia) para verificação da autenticidade do registro documento apresentado, foi constatado que não apresentou registro válido. Desta forma, abro diligência, para que a empresa apresente, no prazo de DUAS HORAS, a comprovação da regularidade pagamento da apólice do seguro, sob pena de inabilitação nos termos dos itens 5.2.1 e 5.2.3.2 do edital.
29/08/2025 - 10:22:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:23 do dia 29/08/2025.
29/08/2025 - 10:22:47	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante arrematante oitava colocada, ao analisar a comprovação de garantia apresentada pela empresa, foi verificado que a empresa apresentou a garantia de proposta na modalidade apólice de seguro. Conforme o edital, a apólice, segundo o item 5.2.8 do edital, deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP. Em consulta ao site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia) para verificação da autenticidade do registro documento apresentado, foi constatado que não apresentou registro válido. Desta forma, abro diligência, para que a empresa apresente, no prazo de DUAS HORAS, a comprovação da regularidade pagamento da apólice do seguro, sob pena de inabilitação nos termos dos itens 5.2.1 e 5.2.3.2 do edital.
29/08/2025 - 12:11:22	F. FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA	Documentação Item 0001: Bom Dia Senhores, em atenção à diligência, encaminhamos em anexo o comprovante de pagamento da apólice, devidamente quitada em data e hora anteriores à abertura do certame, bem como o relatório de conformidade digital que comprova a validade da apólice junto aos órgãos competentes. Ressaltamos que compete a esta Comissão verificar a autenticidade do referido relatório perante os canais oficiais. A eventual omissão em fazê-lo poderá ensejar futuros questionamentos, para os quais nosso setor jurídico encontra-se plenamente apto a adotar as medidas cabíveis.
29/08/2025 - 12:11:42	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
29/08/2025 - 13:02:56	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de tempo para análise dos documentos anexados e o avançado horário, suspendo a sessão pública por hoje. Retomaremos os trabalhos na segunda-feira, dia 01/09/2025, às 09:30min (nove horas e trinta minutos da manhã). Tenham uma boa tarde!
01/09/2025 - 09:30:02	Agente de Contratação	BOM DIA!
01/09/2025 - 09:33:35	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante, ao analisar os documentos anexados, não encontramos junto a documentação, o documento referente ao seguinte item 13.9.26 - d - Laudo ABNT NM 300-1/2004 Segurança de Brinquedos 13 Parte 1: Pontas; está renomeado - 300-1, mas refere-se a 300-3. Não foi apresentado CAT em nome da empresa ou profissional técnico da empresa 13 Sr. Antonio Carlos.
01/09/2025 - 09:33:59	Agente de Contratação	Com base no edital fica concedido o prazo de duas horas para apresentação dos documentos.
01/09/2025 - 09:35:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 01/09/2025.
01/09/2025 - 09:35:00	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante arrematante, ao analisar os documentos anexados, não encontramos junto a documentação, o documento referente ao seguinte item 13.9.26 - d - Laudo ABNT NM 300-1/2004 Segurança de Brinquedos 13 Parte 1: Pontas; está renomeado - 300-1, mas refere-se a 300-3. Não foi apresentado CAT em nome da empresa ou profissional técnico da empresa 13 Sr. Antonio Carlos. Com base no edital fica concedido o prazo de duas horas para apresentação dos documentos.
01/09/2025 - 09:35:21	Agente de Contratação	Vale lembrar que conforme Termo de Referência a instalação do equipamento é por conta da empresa vencedora.
01/09/2025 - 09:56:10	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, desconsiderar a diligência realizada, tendo em vista que era referente a outra licitação.
01/09/2025 - 09:56:37	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA no item 0001.
01/09/2025 - 09:56:37	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, desconsiderar a diligência realizada, tendo em vista que era referente a outra licitação.
01/09/2025 - 10:00:15	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante oitavo colocado (FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA), por gentileza anexar a proposta readequada no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas, nos termos do item 9.1 do edital.



01/09/2025 - 10:00:47	Agente de Contratação	edital: 9.1. A proposta final readequada ao último lance do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) HORAS a contar da solicitação do Agente de contratação no sistema eletrônico e deverá: 9.1.1. Ser escrita em língua portuguesa, com data e local de sua realização, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal. 9.1.2. A proposta deverá ser identificada e assinada por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante, no mínimo, assinatura eletrônica avançada. 9.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 9.2. A proposta final readequada ao último lance do licitante vencedor deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: 9.2.1. Planilha de Quantitativos e Preços global, preenchida com seus respectivos custos unitários e globais, como a totalização por item e geral,... (CONTINUA)
01/09/2025 - 10:00:47	Agente de Contratação	(CONT. 1) conforme orçamento base fornecido neste edital; 9.2.2. Composição de preços unitários; 9.2.3. Detalhamento dos encargos sociais e BDI das propostas comerciais; 9.2.4. Composição detalhada da taxa de B.D.I.- Benefício de Despesas Indiretas; 9.2.5. A licitante também deverá encaminhar, no prazo estipulado no item 9.1, os documentos mencionados nos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4 em formato Excel via sistema ou, caso o formato do documento não seja compatível, para o endereço de e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com. 9.3. Na Planilha de Quantitativos e Preços preenchida pelo licitante NÃO deverá constar preço unitário para os itens com quantitativo igual a zero, nem tampouco deverá deixar de ser apresentada composição de preços unitários para os referidos itens. 9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso,....
01/09/2025 - 10:00:47	Agente de Contratação	(CONT. 2) prevalecerão estes últimos.
01/09/2025 - 10:01:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 02/09/2025.
01/09/2025 - 10:01:28	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante arrematante oitavo colocado (FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA), por gentileza anexar a proposta readequada no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas, nos termos do item 9.1 do edital.
01/09/2025 - 10:04:36	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, no que se refere a garantia apresentada pela a arrematante oitava colocada, verifico a regularidade da mesma, conforme consulta em anexo.
01/09/2025 - 10:05:22	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Apólices ___ SUSEP - fausto.pdf) em 01/09/2025 às 10:05.
01/09/2025 - 10:19:55	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, tendo em vista a diligência realizada, suspendo a sessão publica por hoje. Retomaremos os trabalhos amanhã, dia 02/09/2025, as 10:30min (dez horas e trinta minutos horas), horário de Brasília. Tenham uma boa tarde!
01/09/2025 - 10:25:48	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante, ao analisar os documentos anexados, não encontramos junto a documentação, o documento referente ao seguinte item 9.26 - d - Laudo ABNT NM 300-1/2004 Segurança de Brinquedos - Parte 1: Pontas; está renomeado - 300-1, mas refere-se a 300-3. Não foi apresentado CAT em nome da empresa ou profissional técnico da empresa Sr. Antonio Carlos. Com base no edital fica concedido o prazo de duas horas para apresentação dos documentos.
01/09/2025 - 10:26:25	Agente de Contratação	Desconsiderar a ultima mensagem.
01/09/2025 - 10:26:39	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, tendo em vista a diligência realizada, suspendo a sessão publica por hoje. Retomaremos os trabalhos amanhã, dia 02/09/2025, as 10:30min (dez horas e trinta minutos horas), horário de Brasília. Tenham uma boa tarde!
01/09/2025 - 22:08:49	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/09/2025 - 22:09:40	F. FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA	Documentação Item 0001: Boa Noite Caros Membros desta Comissão, Informamos que a Fausto e Lima Engenharia Ltda, devidamente representada, está procedendo à inserção da proposta assinada no presente sistema, dentro do prazo tempestivo estabelecido em edital. Comunicamos ainda que, em atendimento ao item 9.2.5 do Edital, já realizamos o envio da proposta em formato Excel para o e-mail institucional da Comissão (licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com), conforme comprovante de envio que ora anexamos para fins de registro e comprovação.
02/09/2025 - 10:34:35	Agente de Contratação	BOM DIA
02/09/2025 - 10:53:29	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a proposta enviada pela empresa FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA foi encaminhada para o setor de tecnico da Prefeitura Municipal (Engenharia Civil) para analise e emissão do relatório. Desta forma, suspendo a sessão publica por hoje. Retomarmos os trabalhos amanhã, as 10:00min (dez horas da manhã), horário de Brasília. Tenham um bom dia!
03/09/2025 - 10:06:44	Agente de Contratação	BOM DIA
03/09/2025 - 10:11:02	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, o relatório do setor de engenharia civil do município ja esta disponível e será anexado ao sistema.
03/09/2025 - 10:27:55	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER TECNICO CC 00003.2025.pdf) em 03/09/2025 às 10:27.
03/09/2025 - 10:28:58	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, considerando o parecer tecnico do setor de engenharia, declaro a proposta aceita.
03/09/2025 - 10:29:08	Sistema	O fornecedor FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
03/09/2025 - 10:29:16	Agente de Contratação	Declaro aberto o prazo das intenções de recurso em relação as propostas, conforme previsto no edital. Prazo: 30 (trinta) minutos.
03/09/2025 - 10:29:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 03/09/2025 às 11:00.
03/09/2025 - 11:10:55	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante oitavo colocado (FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA), por gentileza anexar a documentação de habilitação no prazo de DUAS HORAS, nos termos do item 10.1, sob pena de inabilitação caso não apresente os documentos.
03/09/2025 - 11:18:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:20 do dia 03/09/2025.
03/09/2025 - 11:18:28	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante arrematante oitavo colocado (FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA), por gentileza anexar a documentação de habilitação no prazo de DUAS HORAS, nos termos do item 10.1, sob pena de inabilitação caso não apresente os documentos.
03/09/2025 - 11:19:29	Agente de Contratação	EDITAL: 10.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 02 (DUAS) horas, os quais deverão ser enviados via sistema Compras Públicas.
03/09/2025 - 13:33:46	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa arrematante oitava colocada não anexou a documentação de habilitação no prazo estipulado pelo edital. Desta forma, declaro a empresa inabilitada.
03/09/2025 - 13:34:13	Sistema	O fornecedor FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA foi inabilitado no processo.
03/09/2025 - 13:34:13	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa arrematante oitava colocada não anexou a documentação de habilitação no prazo estipulado pelo edital. Desta forma, declaro a empresa inabilitada.



03/09/2025 - 13:34:13	Sistema	O fornecedor FAUSTO E LIMA ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
03/09/2025 - 13:34:13	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante DOMUS ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 178.867,26.
03/09/2025 - 13:43:58	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante sexta colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
03/09/2025 - 13:45:07	Agente de Contratação	RETIFICANDO: Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante nona colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
03/09/2025 - 13:45:29	Sistema	O fornecedor DOMUS ENGENHARIA LTDA foi inabilitado no processo.
03/09/2025 - 13:45:29	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante nona colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
03/09/2025 - 13:45:29	Sistema	O fornecedor DOMUS ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
03/09/2025 - 13:45:29	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 182.510,20.
03/09/2025 - 13:58:07	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante decimo colocado, ao analisar a garantia apresentada pela empresa, verifico que o segurado é a PREFEITURA DE OURO VELHO/PB - CNPJ: 08.872.459/0001-97, parte estranha ao processo, na qual deveria ser a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitante deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que informa que o prazo máximo da emissão deverá ser o início da sessão publica. Declaro a proposta da empresa ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA desclassificada no processo.
03/09/2025 - 13:58:46	Sistema	O fornecedor ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA foi inabilitado no processo.
03/09/2025 - 13:58:46	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante arrematante decimo colocado, ao analisar a garantia apresentada pela empresa, verifico que o segurado é a PREFEITURA DE OURO VELHO/PB - CNPJ: 08.872.459/0001-97, parte estranha ao processo, na qual deveria ser a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitante deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que informa que o prazo máximo da emissão deverá ser o início da sessão publica. Declaro a proposta da empresa ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA desclassificada no processo.
03/09/2025 - 13:58:46	Sistema	O fornecedor ENSEADA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
03/09/2025 - 13:58:46	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 182.835,14.
03/09/2025 - 14:02:13	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima primeira colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
03/09/2025 - 14:03:47	Sistema	O fornecedor VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
03/09/2025 - 14:03:47	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima primeira colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia um cartão do CNPJ. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
03/09/2025 - 14:03:47	Sistema	O fornecedor VILARTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
03/09/2025 - 14:03:47	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R\$ 183.574,28.
03/09/2025 - 14:07:03	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima segunda colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
03/09/2025 - 14:07:44	Sistema	O fornecedor TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
03/09/2025 - 14:07:44	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima segunda colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
03/09/2025 - 14:07:44	Sistema	O fornecedor TURMALINA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
03/09/2025 - 14:07:44	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA com lance de R\$ 183.574,29.
03/09/2025 - 14:09:24	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima terceira colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração e Cartão do CNPJ, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
03/09/2025 - 14:10:29	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA foi inabilitado no processo.
03/09/2025 - 14:10:29	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima terceira colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração e Cartão do CNPJ, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
03/09/2025 - 14:10:29	Sistema	O fornecedor IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
03/09/2025 - 14:10:29	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante F LIMA DE CARVALHO CONSTRUCOES LTDA com lance de R\$ 188.000,00.



03/09/2025 - 14:12:43	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima quarta colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia foi apresentado um Cartão do CNPJ, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
03/09/2025 - 14:13:23	Sistema	O fornecedor F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES LTDA foi inabilitado no processo.
03/09/2025 - 14:13:23	Sistema	Motivo: rezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima quarta colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia foi apresentado um Cartão do CNPJ, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
03/09/2025 - 14:13:23	Sistema	O fornecedor F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇOES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
03/09/2025 - 14:13:23	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo agente de contratação.
03/09/2025 - 14:13:40	Agente de Contratação	abertura de prazo de desempate para os itens. 30 minutos.
03/09/2025 - 14:13:50	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 03/09/2025 às 14:45.
03/09/2025 - 14:13:50	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 188.281,32 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 03/09/2025 às 14:45.
03/09/2025 - 14:45:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0001.
03/09/2025 - 15:18:40	Sistema	O vencedor do sorteio de desempate do item 0001 foi W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.
03/09/2025 - 15:19:42	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, tendo em vista o horário avançado, a sessão publica está suspensa por hoje. Retomaremos os trabalhos amanhã, as 10:00min (dez horas da manhã). Tenham uma boa tarde!
04/09/2025 - 10:00:05	Agente de Contratação	BOM DIA
04/09/2025 - 10:09:12	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante DECIMO QUINTO colocado, ao analisar a comprovação de garantia apresentada pela empresa, foi verificado que a empresa apresentou a garantia de proposta na modalidade apólice de seguro. Conforme o edital, a apólice, segundo o item 5.2.8 do edital, deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP. Em consulta ao site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia) para verificação da autenticidade do registro documento apresentado, foi constatado que não apresentou registro valido. Desta forma, abro diligência, para que a empresa apresente, no prazo de DUAS HORAS, a comprovação da regularidade pagamento da apólice do seguro, sob pena de inabilitação nos termos dos itens 5.2.1 e 5.2.3.2 do edital.
04/09/2025 - 10:09:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:10 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 10:09:44	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante arrematante DECIMO QUINTO colocado, ao analisar a comprovação de garantia apresentada pela empresa, foi verificado que a empresa apresentou a garantia de proposta na modalidade apólice de seguro. Conforme o edital, a apólice, segundo o item 5.2.8 do edital, deverá ser emitida por instituição devidamente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados-SUSEP. Em consulta ao site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia) para verificação da autenticidade do registro documento apresentado, foi constatado que não apresentou registro valido. Desta forma, abro diligência, para que a empresa apresente, no prazo de DUAS HORAS, a comprovação da regularidade pagamento da apólice do seguro, sob pena de inabilitação nos termos dos itens 5.2.1 e 5.2.3.2 do edital.
04/09/2025 - 12:45:06	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, tendo em vista que a empresa licitante arrematante DECIMA QUINTA colocada não anexou a comprovação da regularidade do pagamento da apolice do seguro anexada e considerando que o item 5.2.3.2 do edital, que informa: Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apólice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame e ainda consirando que apolice o registro da apolice do seguro não esta disponivel para a consulta no site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia), declaro a propoposta desclassificada por não atender aos itens 5.2.1 e 5.2.2 do edital.
04/09/2025 - 12:46:14	Sistema	O fornecedor W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
04/09/2025 - 12:46:14	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, tendo em vista que a empresa licitante arrematante DECIMA QUINTA colocada não anexou a comprovação da regularidade do pagamento da apolice do seguro anexada e considerando que o item 5.2.3.2 do edital, que informa: Caso a licitante opte por apresentar a garantia de proposta na modalidade Seguro-Garantia, a apólice deverá ser emitida e comprovadamente paga à seguradora em data anterior ou igual à data e horário limite para o envio das propostas/sessão pública do presente certame e ainda consirando que apolice o registro da apolice do seguro não esta disponivel para a consulta no site da SUSEP (https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia), declaro a propoposta desclassificada por não atender aos itens 5.2.1 e 5.2.2 do edital.
04/09/2025 - 12:46:14	Sistema	O fornecedor W GALDINO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
04/09/2025 - 12:46:14	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI com lance de R\$ 188.281,32.
04/09/2025 - 12:48:37	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima sexta colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma justificativa de não emissão, não apresentando o documento conforme exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
04/09/2025 - 12:48:54	Sistema	O fornecedor JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi inabilitado no processo.
04/09/2025 - 12:48:54	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima sexta colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma justificativa de não emissão, não apresentando o documento conforme exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
04/09/2025 - 12:48:54	Sistema	O fornecedor JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
04/09/2025 - 12:48:54	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 188.281,33.



04/09/2025 - 12:50:23	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima setima colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia declaração de caução, não apresentando o comprovante de garantia conforme exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
04/09/2025 - 12:50:53	Sistema	O fornecedor C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
04/09/2025 - 12:50:53	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima setima colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia declaração de caução, não apresentando o comprovante de garantia conforme exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
04/09/2025 - 12:50:53	Sistema	O fornecedor C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
04/09/2025 - 12:50:53	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA com lance de R\$ 190.000,00.
04/09/2025 - 12:53:06	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima oitava colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia um ofício declarando que irá apresentar posteriormente, não apresentando o comprovante de garantia previamente conforme exigido pelo edital, sendo este pré requisito de habilitação. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
04/09/2025 - 12:53:24	Sistema	O fornecedor MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA foi inabilitado no processo.
04/09/2025 - 12:53:24	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima oitava colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia um ofício declarando que irá apresentar posteriormente, não apresentando o comprovante de garantia previamente conforme exigido pelo edital, sendo este pré requisito de habilitação. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
04/09/2025 - 12:53:24	Sistema	O fornecedor MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
04/09/2025 - 12:53:24	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 192.988,36.
04/09/2025 - 12:55:47	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima nona colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração, não apresentando o comprovante de garantia previamente conforme exigido pelo edital, sendo este pré requisito de habilitação. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
04/09/2025 - 12:56:09	Sistema	O fornecedor R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
04/09/2025 - 12:56:09	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa licitante arrematante decima nona colocada não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração, não apresentando o comprovante de garantia previamente conforme exigido pelo edital, sendo este pré requisito de habilitação. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
04/09/2025 - 12:56:09	Sistema	O fornecedor R S CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
04/09/2025 - 12:56:09	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA com lance de R\$ 197.695,39.
04/09/2025 - 12:58:26	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, ao analisar a garantia da empresa ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, verifico que a mesma está regular, conforme consulta ao site da SUSEP.
04/09/2025 - 12:58:37	Agente de Contratação	será anexado ao sistema a consulta
04/09/2025 - 13:07:34	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Apólices __ SUSEP.pdf) em 04/09/2025 às 13:07.
04/09/2025 - 13:09:29	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante vigesima colocada (ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA), por gentileza anexar a proposta readequada no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas, nos termos do item 9.1 do edital.
04/09/2025 - 13:09:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:10 do dia 04/09/2025.
04/09/2025 - 13:09:56	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante arrematante vigesima colocada (ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA), por gentileza anexar a proposta readequada no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas, nos termos do item 9.1 do edital.
04/09/2025 - 13:10:34	Agente de Contratação	EDITAL: 9.1. A proposta final readequada ao último lance do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) HORAS a contar da solicitação do Agente de contratação no sistema eletrônico e deverá: 9.1.1. Ser escrita em língua portuguesa, com data e local de sua realização, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal. 9.1.2. A proposta deverá ser identificada e assinada por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante, no mínimo, assinatura eletrônica avançada. 9.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 9.2. A proposta final readequada ao último lance do licitante vencedor deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: 9.2.1. Planilha de Quantitativos e Preços global, preenchida com seus respectivos custos unitários e globais, como a totalização por item e geral,... (CONTINUA)
04/09/2025 - 13:10:34	Agente de Contratação	(CONT. 1) conforme orçamento base fornecido neste edital; 9.2.2. Composição de preços unitários; 9.2.3. Detalhamento dos encargos sociais e BDI das propostas comerciais; 9.2.4. Composição detalhada da taxa de B.D.I.- Benefício de Despesas Indiretas; 9.2.5. A licitante também deverá encaminhar, no prazo estipulado no item 9.1, os documentos mencionados nos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4 em formato Excel via sistema ou, caso o formato do documento não seja compatível, para o endereço de e-mail: licitacaoprefeiturademaia@gmail.com. 9.3. Na Planilha de Quantitativos e Preços preenchida pelo licitante NÃO deverá constar preço unitário para os itens com quantitativo igual a zero, nem tampouco deverá deixar de ser apresentada composição de preços unitários para os referidos itens. 9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso,...
04/09/2025 - 13:10:34	Agente de Contratação	(CONT. 2) prevalecerão estes últimos.
04/09/2025 - 13:31:11	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, tendo em vista a diligência realizada, suspendo a sessão publica por hoje. Retomaremos os trabalhos amanhã, dia 05/09/2025, as 14:00min (quatorze horas), horário de Brasília. Tenham uma boa tarde!
05/09/2025 - 09:23:16	Agente de Contratação	BOM DIA



05/09/2025 - 09:42:29	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, ao analisar o sistema foi verificado que não foi aberto o prazo corretamente para que seja anexado a proposta readequada no prazo de 24 (vinte e quatro horas) conforme determina o item 9.1 do edital. Ontem, dia 04/09/2025, as 13:09:56, foi aberto apenas um prazo de 30 minutos. Por esse motivo, declaro aberto o prazo de 24 (vinte e quatro horas), para que seja anexado a proposta readequada ao sistema.
05/09/2025 - 09:43:20	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, ao analisar o sistema foi verificado que não foi aberto o prazo corretamente para que seja anexado a proposta readequada no prazo de 24 (vinte e quatro horas) ÚTEIS conforme determina o item 9.1 do edital. Ontem, dia 04/09/2025, as 13:09:56, foi aberto apenas um prazo de 30 minutos. Por esse motivo, declaro aberto o prazo de 24 (vinte e quatro horas) ÚTEIS, para que seja anexado a proposta readequada ao sistema.
05/09/2025 - 09:43:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:45 do dia 15/09/2025.
05/09/2025 - 09:43:49	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, ao analisar o sistema foi verificado que não foi aberto o prazo corretamente para que seja anexado a proposta readequada no prazo de 24 (vinte e quatro horas) ÚTEIS conforme determina o item 9.1 do edital. Ontem, dia 04/09/2025, as 13:09:56, foi aberto apenas um prazo de 30 minutos. Por esse motivo, declaro aberto o prazo de 24 (vinte e quatro horas) ÚTEIS, para que seja anexado a proposta readequada ao sistema.
05/09/2025 - 09:46:21	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, tendo em vista a abertura do prazo para que seja anexado a proposta readequada, mantenho suspensa a sessão publica. Retomaremos os trabalhos na segunda-feira, dia 08/09/2025, as 10:00min (dez horas da manhã), horário de Brasília. Tenham uma boa tarde!
05/09/2025 - 10:31:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:45 do dia 08/09/2025.
05/09/2025 - 10:31:00	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, ao analisar o sistema foi verificado que não foi aberto o prazo corretamente para que seja anexado a proposta readequada no prazo de 24 (vinte e quatro horas) ÚTEIS conforme determina o item 9.1 do edital. Ontem, dia 04/09/2025, as 13:09:56, foi aberto apenas um prazo de 30 minutos. Por esse motivo, declaro aberto o prazo de 24 (vinte e quatro horas) ÚTEIS, para que seja anexado a proposta readequada ao sistema.
05/09/2025 - 10:31:24	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, tendo em vista a abertura do prazo para que seja anexado a proposta readequada, mantenho suspensa a sessão publica. Retomaremos os trabalhos na segunda-feira, dia 08/09/2025, as 10:00min (dez horas da manhã), horário de Brasília. Tenham uma boa tarde!
05/09/2025 - 13:25:23	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/09/2025 - 10:03:03	Agente de Contratação	Bom dia!
08/09/2025 - 10:06:30	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a proposta foi encaminhada para o setor de engenharia civil da prefeitura municipal para análise e emissão do relatório. Desta forma, suspendo a sessão por hoje. Retomaremos os trabalhos amanhã, às 10:00mim (dez horas da manhã), horário de Brasília. Tenham um bom dia!
09/09/2025 - 10:02:40	Agente de Contratação	BOM DIA
09/09/2025 - 10:04:43	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, o setor de engenharia emitiu parecer sobre a proposta e será anexado ao sistema.
09/09/2025 - 10:08:29	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER TECNICO CC0003.2025 (1).pdf) em 09/09/2025 às 10:08.
09/09/2025 - 10:11:39	Agente de Contratação	declaro a proposta da empresa ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, com base no parecer tecnico.
09/09/2025 - 10:12:14	Agente de Contratação	declaro aceita a proposta da empresa ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, com base no parecer tecnico.
09/09/2025 - 10:13:09	Agente de Contratação	declaro aberto o prazo da documentação de habilitação, conforme o edital. PRAZO: DUAS HORAS.
09/09/2025 - 10:13:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:15 do dia 09/09/2025.
09/09/2025 - 10:13:28	Sistema	Motivo: declaro aberto o prazo da documentação de habilitação, conforme o edital. PRAZO: DUAS HORAS.
09/09/2025 - 12:20:06	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA ja tinha anexado os documentos ao sistema, desta forma, passo analisar.
09/09/2025 - 12:27:13	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, o setor de engenharia civil da prefeitura municipal emitiu parecer sobre o acervo tecnico e operacional da empresa. Será anexado ao sistema.
09/09/2025 - 12:44:24	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER TECNICO CC 0003.2025.pdf) em 09/09/2025 às 12:44.
09/09/2025 - 12:50:06	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, com base no parecer tecnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal, a empresa ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, não atendeu aos itens 10.9.2.1. e 10.9.4.1. do edital, no que se refere ao: 1 - CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, para execução de obra ou serviço com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório; 2 - CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, em nome do responsável técnico, por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia. Por esse motivo, declaro a empresa inabilitada com base no edital e no Parecer no setor de engenharia da prefeitura Municipal.
09/09/2025 - 12:50:33	Sistema	O fornecedor ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA foi inabilitado no processo.
09/09/2025 - 12:50:33	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, com base no parecer tecnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal, a empresa ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA, não atendeu aos itens 10.9.2.1. e 10.9.4.1. do edital, no que se refere ao: 1 - CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, para execução de obra ou serviço com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório; 2 - CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitida pelo CREA ou CAU, em nome do responsável técnico, por execução dos serviços com características semelhantes ao objeto deste certame licitatório, escolhidos com base nos projetos de arquitetura e engenharia. Por esse motivo, declaro a empresa inabilitada com base no edital e no Parecer no setor de engenharia da prefeitura Municipal.
09/09/2025 - 12:50:33	Sistema	O fornecedor ECOFORTE CONSTRUTORA E ENERGIA SOLAR LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
09/09/2025 - 12:50:33	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo agente de contratação.
09/09/2025 - 12:51:03	Agente de Contratação	abertura de prazo de desempate para os itens. 30 minutos.
09/09/2025 - 12:51:19	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 09/09/2025 às 13:22.
09/09/2025 - 12:51:19	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 200.048,91 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 09/09/2025 às 13:22.
09/09/2025 - 13:22:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0001.



09/09/2025 - 13:24:40	Sistema	O vencedor do sorteio de desempate do item 0001 foi PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.
09/09/2025 - 13:27:18	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Apólices __ SUSEP - PROCONSTROI.pdf) em 09/09/2025 às 13:27.
09/09/2025 - 13:28:18	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, ao analisar a garantia de proposta da empresa PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, verifico a regularidade da mesma. O arquivo foi anexado ao sistema.
09/09/2025 - 13:32:21	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, por gentileza anexar a proposta readequada no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas úteis, nos termos do item 9.1 do edital.
09/09/2025 - 13:33:01	Agente de Contratação	EDITAL: 9.1. A proposta final readequada ao último lance do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) HORAS a contar da solicitação do Agente de contratação no sistema eletrônico e deverá: 9.1.1. Ser escrita em língua portuguesa, com data e local de sua realização, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.
09/09/2025 - 13:33:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:35 do dia 10/09/2025.
09/09/2025 - 13:33:38	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante arrematante PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, por gentileza anexar a proposta readequada no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas úteis, nos termos do item 9.1 do edital.
09/09/2025 - 13:36:04	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, considerando a abertura do prazo para o envio da proposta atualizada, suspendo a sessão pública por hoje. Retomarmos os trabalhos amanhã, às 14:00min (quatroze horas da tarde), horário de Brasília. Tenham uma boa tarde!
10/09/2025 - 14:03:14	Agente de Contratação	BOM DIA
10/09/2025 - 14:04:27	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA não anexou a proposta readequada no prazo do edital. Desta forma, declassifico a proposta da empresa.
10/09/2025 - 14:04:51	Sistema	O fornecedor PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
10/09/2025 - 14:04:51	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA não anexou a proposta readequada no prazo do edital. Desta forma, declassifico a proposta da empresa.
10/09/2025 - 14:04:51	Sistema	O fornecedor PROCONSTROI CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
10/09/2025 - 14:04:51	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante GL ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 200.048,91.
10/09/2025 - 14:07:57	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa licitante GL ENGENHARIA LTDA não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração no lugar, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
10/09/2025 - 14:08:17	Sistema	O fornecedor GL ENGENHARIA LTDA foi inabilitado no processo.
10/09/2025 - 14:08:17	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa licitante GL ENGENHARIA LTDA não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração no lugar, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
10/09/2025 - 14:08:17	Sistema	O fornecedor GL ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
10/09/2025 - 14:08:17	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo agente de contratação.
10/09/2025 - 14:08:45	Agente de Contratação	abertura de prazo de desempate para os itens. 30 minutos.
10/09/2025 - 14:09:02	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 10/09/2025 às 14:40.
10/09/2025 - 14:09:02	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 211.816,49 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 10/09/2025 às 14:40.
10/09/2025 - 14:44:43	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, ao analisar a garantia de proposta da empresa EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, verifico a regularidade da mesma. A consulta será anexada ao sistema.
10/09/2025 - 14:45:07	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Apólices __ SUSEP - EKS.pdf) em 10/09/2025 às 14:45.
10/09/2025 - 14:45:59	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, por gentileza anexar a proposta readequada no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas úteis, nos termos do item 9.1 do edital.
10/09/2025 - 14:46:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:50 do dia 11/09/2025.
10/09/2025 - 14:46:32	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante arrematante EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, por gentileza anexar a proposta readequada no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas úteis, nos termos do item 9.1 do edital.
10/09/2025 - 14:47:26	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, considerando a abertura do prazo para o envio da proposta atualizada, suspendo a sessão pública por hoje. Retomarmos os trabalhos amanhã, dia 11/09/2025, às 15:00min (quinze horas da tarde), horário de Brasília. Tenham uma boa tarde!
10/09/2025 - 14:54:30	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
11/09/2025 - 15:05:20	Agente de Contratação	bom dia
11/09/2025 - 15:05:58	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, tendo em vista a proposta readequada apresentada, irei encaminhar para o setor de engenharia civil do município para a análise da proposta.
11/09/2025 - 15:07:22	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de tempo a análise da proposta, suspendo a sessão pública por hoje. Retomaremos os trabalhos amanhã, às 10:00min (dez horas da manhã), horário de Brasília. Tenham uma boa tarde!
12/09/2025 - 10:02:54	Agente de Contratação	BOM DIA
12/09/2025 - 10:13:55	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, o setor de Engenharia Civil emitiu parecer sobre a proposta enviada. Será anexado o arquivo ao sistema.
12/09/2025 - 10:14:53	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ANALISE_DE_PROPOSTA-CONCORRENCIA_0003-2025_-_3_assinado.pdf) em 12/09/2025 às 10:14.
12/09/2025 - 10:20:06	Agente de Contratação	prezados senhores licitantes, considerando a análise da proposta feita pelo setor de engenharia civil da Prefeitura Municipal de Manairá na qual declarou APTA a proposta.
12/09/2025 - 10:21:48	Agente de Contratação	Desta forma, declaro a proposta aceita.



12/09/2025 - 10:22:16	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, por gentileza anexar a proposta readequada no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas úteis, nos termos do item 9.1 do edital.
12/09/2025 - 10:22:37	Agente de Contratação	DESCONSIDERAR A ULTIMA MENSAGEM.
12/09/2025 - 10:24:08	Agente de Contratação	PREZADO SENHOR LICITANTE ARREMATANTE EKS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, POR GENTILEZA ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AO SISTEMA NO PRAZO DE DUAS HORAS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ITEM 10.1 DO EDITAL.
12/09/2025 - 10:24:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:25 do dia 12/09/2025.
12/09/2025 - 10:24:52	Sistema	Motivo: PREZADO SENHOR LICITANTE ARREMATANTE EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, POR GENTILEZA ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AO SISTEMA NO PRAZO DE DUAS HORAS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ITEM 10.1 DO EDITAL.
12/09/2025 - 10:36:00	Agente de Contratação	EDITAL: EDITAL: 10.1. Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo de até 02 (DUAS) horas, os quais deverão ser enviados via sistema Compras Públicas.
12/09/2025 - 12:39:13	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA não anexou a documentação de habilitação no prazo estabelecido, por esse motivo, declaro a empresa inabilitada.
12/09/2025 - 12:39:32	Sistema	O fornecedor EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
12/09/2025 - 12:39:32	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA não anexou a documentação de habilitação no prazo estabelecido, por esse motivo, declaro a empresa inabilitada.
12/09/2025 - 12:39:32	Sistema	O fornecedor EKS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
12/09/2025 - 12:39:32	Sistema	O item 0001 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo agente de contratação.
12/09/2025 - 12:39:37	Sistema	O vencedor do sorteio de desempate do item 0001 foi DEL ENGENHARIA LTDA.
12/09/2025 - 12:42:02	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa DEL ENGENHARIA LTDA apresentou garantia de proposta na modalidade Seguro garantia, estando a apolice regular conforme consulta. Será anexada a consulta ao sistema.
12/09/2025 - 12:42:26	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Apólices __ SUSEP - DEL ENGENHARIA.pdf) em 12/09/2025 às 12:42.
12/09/2025 - 12:43:05	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante DEL ENGENHARIA LTDA, por gentileza anexar a proposta readequada no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas úteis, nos termos do item 9.1 do edital.
12/09/2025 - 12:43:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:45 do dia 15/09/2025.
12/09/2025 - 12:43:37	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante arrematante DEL ENGENHARIA LTDA, por gentileza anexar a proposta readequada no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas úteis, nos termos do item 9.1 do edital.
12/09/2025 - 12:44:42	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, considerando a abertura do prazo para o envio da proposta atualizada, suspendo a sessão publica por hoje. Retomarmos os trabalhos na terça-feira, dia 16/09/2025, as 10:00min (dez horas da manhã), horário de Brasília. Tenham uma boa tarde!
16/09/2025 - 10:00:28	Agente de Contratação	BOM DIA
16/09/2025 - 10:07:01	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa DEL ENGENHARIA LTDA não encaminhou a proposta no prazo estipulado pelo edital. Desta forma, declaro a empresa desclassificada no processo.
16/09/2025 - 10:07:30	Sistema	O fornecedor DEL ENGENHARIA LTDA foi inabilitado no processo.
16/09/2025 - 10:07:30	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa DEL ENGENHARIA LTDA não encaminhou a proposta no prazo estipulado pelo edital. Desta forma, declaro a empresa desclassificada no processo.
16/09/2025 - 10:07:30	Sistema	O fornecedor DEL ENGENHARIA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
16/09/2025 - 10:07:30	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante HMB CONSTRUTORA LTDA com lance de R\$ 211.816,49.
16/09/2025 - 10:12:21	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, ao analisar a garantia apresentada pela empresa HMB CONSTRUTORA LTDA, verifico que o segurado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - CNPJ: 08.942.229/0001-57, parte estranha ao processo, na qual deveria ser a Prefeitura de Manaíra/PB, órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitantes deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que informa que o prazo máximo da emissão deverá ser o início da sessão publica. Declaro a proposta da empresa HMB CONSTRUTORA LTDA desclassificada no processo.
16/09/2025 - 10:13:04	Sistema	O fornecedor HMB CONSTRUTORA LTDA foi inabilitado no processo.
16/09/2025 - 10:13:04	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, ao analisar a garantia apresentada pela empresa HMB CONSTRUTORA LTDA, verifico que o segurado é a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - CNPJ: 08.942.229/0001-57, parte estranha ao processo, na qual deveria ser a Prefeitura de Manaíra/PB, órgão licitador. Desta forma, considerando o item 5.2.1 do edital, que informa que os licitantes deverão apresentar a garantia junto com a proposta inicial sendo esta um pré requisito de habilitação, e também o item 5.2.2 do edital, que informa que o prazo máximo da emissão deverá ser o início da sessão publica. Declaro a proposta da empresa HMB CONSTRUTORA LTDA desclassificada no processo.
16/09/2025 - 10:13:04	Sistema	O fornecedor HMB CONSTRUTORA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
16/09/2025 - 10:13:04	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA com lance de R\$ 214.000,00.
16/09/2025 - 10:19:04	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, ao consultar a garantia da empresa JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA verifico a regularidade da mesma. A consulta será anexada ao sistema.
16/09/2025 - 10:19:27	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Apólices __ SUSEP - JAF CONSTRUTORA.pdf) em 16/09/2025 às 10:19.
16/09/2025 - 10:20:43	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, por gentileza anexar a proposta readequada no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas úteis, nos termos dos itens 9.1 e seguintes do edital.
16/09/2025 - 10:21:19	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:22 do dia 17/09/2025.
16/09/2025 - 10:21:19	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante arrematante JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, por gentileza anexar a proposta readequada no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas úteis, nos termos dos itens 9.1 e seguintes do edital.



16/09/2025 - 10:24:27	Agente de Contratação	EDITAL: 9.1. A proposta final readequada ao último lance do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) HORAS a contar da solicitação do Agente de contratação no sistema eletrônico e deverá: 9.1.1. Ser escrita em língua portuguesa, com data e local de sua realização, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal. 9.1.2. A proposta deverá ser identificada e assinada por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante, no mínimo, assinatura eletrônica avançada. 9.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 9.2. A proposta final readequada ao último lance do licitante vencedor deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: 9.2.1. Planilha de Quantitativos e Preços global, preenchida com seus respectivos custos unitários e globais, como a totalização por item e geral,... (CONTINUA)
16/09/2025 - 10:24:27	Agente de Contratação	(CONT. 1) conforme orçamento base fornecido neste edital; 9.2.2. Composição de preços unitários; 9.2.3. Detalhamento dos encargos sociais e BDI das propostas comerciais; 9.2.4. Composição detalhada da taxa de B.D.I.- Benefício de Despesas Indiretas; 9.2.5. A licitante também deverá encaminhar, no prazo estipulado no item 9.1, os documentos mencionados nos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4 em formato Excel via sistema ou, caso o formato do documento não seja compatível, para o endereço de e-mail: licitacao@prefeitura.de.manaira@gmail.com. 9.3. Na Planilha de Quantitativos e Preços preenchida pelo licitante NÃO deverá constar preço unitário para os itens com quantitativo igual a zero, nem tampouco deverá deixar de ser apresentada composição de preços unitários para os referidos itens. 9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso,...
16/09/2025 - 10:24:27	Agente de Contratação	(CONT. 2) prevalecerão estes últimos.
16/09/2025 - 10:26:29	Agente de Contratação	Agente de Contratação - Prezados senhores licitantes, considerando a abertura do prazo para o envio da proposta atualizada, suspendo a sessão pública por hoje. Retomarmos os trabalhos na amanhã, dia 17/09/2025, as 10:30min (dez horas e trinta minutos da manhã), horário de Brasília. Tenham uma boa tarde!
17/09/2025 - 10:30:11	Agente de Contratação	BOM DIA
17/09/2025 - 10:33:23	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, não enviou a proposta readequada no prazo estipulado pelo edital, desta forma, declaro a proposta desclassificada do processo.
17/09/2025 - 10:33:52	Sistema	O fornecedor JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA foi inabilitado no processo.
17/09/2025 - 10:33:52	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA, não enviou a proposta readequada no prazo estipulado pelo edital, desta forma, declaro a proposta desclassificada do processo.
17/09/2025 - 10:33:52	Sistema	O fornecedor JAF CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
17/09/2025 - 10:33:52	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI com lance de R\$ 215.351,66.
17/09/2025 - 10:36:56	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a empresa licitante E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração no lugar, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
17/09/2025 - 10:38:09	Sistema	O fornecedor E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI foi inabilitado no processo.
17/09/2025 - 10:38:09	Sistema	Motivo: Prezados senhores licitantes, a empresa licitante E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI não apresentou a garantia juntamente com a proposta inicial conforme exigido no item 5.2.1 do edital, apresentando no aba do comprovante de garantia uma declaração no lugar, não apresentando o documento exigido pelo edital. Por esse motivo, declaro desclassificada a proposta por não atender aos itens 5.2.1, 5.2.2 e 5.2.3.2 do edital.
17/09/2025 - 10:38:09	Sistema	O fornecedor E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo agente de contratação.
17/09/2025 - 10:38:09	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA com lance de R\$ 228.290,98.
17/09/2025 - 10:40:33	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, ao analisar a garantia apresentada pela empresa CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, verifico a regularidade da mesma. A consulta será anexada ao sistema.
17/09/2025 - 10:41:21	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Apólices ___ SUSEP - CONSTRUTORA GUABIRABA.pdf) em 17/09/2025 às 10:41.
17/09/2025 - 10:42:25	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, por gentileza anexar a proposta readequada no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas úteis, nos termos dos itens 9.1 e seguintes do edital.
17/09/2025 - 10:42:51	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:45 do dia 18/09/2025.
17/09/2025 - 10:42:51	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante arrematante CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, por gentileza anexar a proposta readequada no prazo de 24 (VINTE E QUATRO) horas úteis, nos termos dos itens 9.1 e seguintes do edital.
17/09/2025 - 10:43:45	Agente de Contratação	EDITAL: 9.1. A proposta final readequada ao último lance do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) HORAS a contar da solicitação do Agente de contratação no sistema eletrônico e deverá: 9.1.1. Ser escrita em língua portuguesa, com data e local de sua realização, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal. 9.1.2. A proposta deverá ser identificada e assinada por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante, no mínimo, assinatura eletrônica avançada. 9.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. 9.2. A proposta final readequada ao último lance do licitante vencedor deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: 9.2.1. Planilha de Quantitativos e Preços global, preenchida com seus respectivos custos unitários e globais, como a totalização por item e geral,... (CONTINUA)
17/09/2025 - 10:43:45	Agente de Contratação	(CONT. 1) conforme orçamento base fornecido neste edital; 9.2.2. Composição de preços unitários; 9.2.3. Detalhamento dos encargos sociais e BDI das propostas comerciais; 9.2.4. Composição detalhada da taxa de B.D.I.- Benefício de Despesas Indiretas; 9.2.5. A licitante também deverá encaminhar, no prazo estipulado no item 9.1, os documentos mencionados nos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.4 em formato Excel via sistema ou, caso o formato do documento não seja compatível, para o endereço de e-mail: licitacao@prefeitura.de.manaira@gmail.com. 9.3. Na Planilha de Quantitativos e Preços preenchida pelo licitante NÃO deverá constar preço unitário para os itens com quantitativo igual a zero, nem tampouco deverá deixar de ser apresentada composição de preços unitários para os referidos itens.
17/09/2025 - 10:51:11	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, considerando a abertura do prazo para o envio da proposta atualizada, suspendo a sessão pública por hoje. Retomarmos os trabalhos na amanhã, dia 18/09/2025, as 11:00min (onze horas da manhã), horário de Brasília. Tenham um bom dia!
17/09/2025 - 11:31:20	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/09/2025 - 11:32:43	F. CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA	Documentação Item 0001: Bom dia! Segue proposta de preços em PDF assinado e em excel.



18/09/2025 - 09:28:16	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/09/2025 - 11:01:45	Agente de Contratação	BOM DIA
18/09/2025 - 11:12:33	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes a empresa CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA apresentou a proposta que foi encaminhado para o setor de engenharia civil da prefeitura Municipal para analise.
18/09/2025 - 11:17:45	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, o relatório da proposta ja foi emitido e será anexado ao sistema.
18/09/2025 - 11:20:59	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER TECNICOCC 0003.2025 - PROPOSTA DA EMPRESA CONSTRUTORA GUABIRABA.pdf) em 18/09/2025 às 11:20.
18/09/2025 - 11:29:24	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, considerando o parecer tecnico do setor de engenharia do municipio de Manaíra, declaro a proposta aceita.
18/09/2025 - 11:31:13	Agente de Contratação	Prezado senhor licitante arrematante CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, por gentileza apresentar toda a documentação de habilitação conforme o edital, no prazo de DUAS HORAS, sob pena de inabilitação.
18/09/2025 - 11:31:44	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:35 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 11:31:44	Sistema	Motivo: Prezado senhor licitante arrematante CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA, por gentileza apresentar toda a documentação de habilitação conforme o edital, no prazo de DUAS HORAS, sob pena de inabilitação.
18/09/2025 - 12:37:28	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/09/2025 - 12:49:15	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/09/2025 - 13:28:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/09/2025 - 13:36:14	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de tempo para a analise da documentação de habilitação e a avaliação do setor de enegenharia civil da Prefeitura Municipal em relação ao Acervo Tecnico e Operacional da empresa, suspendo a sessão publica por hoje. Retomaremos a sessão pública amanhã, dia 19/09/2025, as 9:30min (nove horas e trinta minutos da manhã), horário de brasilia. Tenham uma boa tarde!
19/09/2025 - 09:30:33	Agente de Contratação	BOM DIA
19/09/2025 - 09:47:29	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, estamos aguardando o parecer do setor de engenharia civil da Prefeitura Municipal para finalizar analise da documetação.
19/09/2025 - 10:19:30	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, a analise do acervo tecnico e operacional da empresa CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA foi concluida pelo setor de engenharia e será anexada ao sistema.
19/09/2025 - 10:35:36	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER TECNICO CC 00003.2025 (1).pdf) em 19/09/2025 às 10:35.
19/09/2025 - 10:40:02	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, ao analisar a documetação de habilitação na parte jurídica e finaceira, a comissão julgou regular e declarou habilitada. Já a parte tecnica, referente ao acervo tecnico e operacional, o setor de engenharia julgou também regular e habilitada. Desta forma, declaro a empresa habilitada e vencedora do certame. Tenham um bom dia!
19/09/2025 - 10:40:25	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA.
19/09/2025 - 10:40:28	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
19/09/2025 - 10:40:54	Agente de Contratação	Declaro aberto o prazo das intenções de recurso, conforme previsto no edital. Prazo: 30 (trinta) minutos.
19/09/2025 - 10:41:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote foi definida pelo agente de contratação para 19/09/2025 às 11:12.
19/09/2025 - 11:14:56	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
19/09/2025 - 11:17:47	Agente de Contratação	Prezados senhores licitantes, tendo em vista que não houve nenhuma intenção de recurso, a sessão será finalizada. Tenham uma bom dia!
22/09/2025 - 10:45:53	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MANOEL VIRGULINO SIMÃO.
22/09/2025 - 10:45:58	Sistema	O item 0001 foi homologado por MANOEL VIRGULINO SIMÃO.

Jairo Junior Alves França
Agente de Contratação

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Autoridade Competente

José Alberto Tavares Junior
Apoio



SALVADOR ALVES BESERRA JÚNIOR

Apoio

